

## **SUBDIVISÃO – URBANO**

1. Requerimento assinado pelos proprietários com reconhecimento de firma reconhecida
2. Memorial descritivo assinado pelo responsável técnico com reconhecimento de firma
3. Guia da ART ou RRT em via original, assinada pelos proprietários e responsável técnico, com o comprovante do recolhimento.
4. Planta assinada pelos proprietários e responsável técnico com firma reconhecida
5. Termo de anuência da Comec
6. Termo de anuência da Secretaria do meio de ambiente (SEMMA).
7. Termo de anuência da vigilância sanitária.
8. Cópia legível e autenticada da documentação de identificação dos proprietários (RG, CPF e certidão de casamento e/ou nascimento)
9. Certidão de inteiro teor
10. Certidão de ônus e ações reipersecutórias

### **Observações:**

- a) A documentação deverá ser apresentada em via original nos termos do art 507 – Provimento 249/2013 do CGJ/PR, salvo os elencados no número 5.
- b) Comprovação da representatividade daquele que subscreve em nome do proprietário (Procuração por escritura pública ou instrumento particular, este assinado com reconhecimento de firma por autêntica nos termos do art. 506 do – Provimento 249/2013 do CGJ/PR ou contrato social em caso de pessoa jurídica.
- c) Se a documentação for anterior a 19/08/2016, solicitar certidão expedida pela prefeitura atestando a vigência.
- d) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.